

## EM:26.02.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MADALENANUNESPINHEIRO**, ocupante do cargo de **Agente técnico de serviços, Classe II, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, matrícula do contracheque nº 006631-1, com os proventos de **R\$ 842,52 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:20.02.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II, alínea B da CF/88, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, **DECLARAR** aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LUIZA GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020946-5, com proventos de **R\$ 497,30 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:26.02.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **TERESINHA DE JESUS ABREU SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018047-5, com os proventos de **R\$ 578,40 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 480

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 16/2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0625/2008.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria Especializada na área do Direito Administrativo, incluindo a Análise e Auditoria de Contratos, Sistemas de Controles, Acompanhamento e Organização Processual, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** Centro de Direito Público – Serviços, Arbitragem e Treinamento Ltda

**VALOR:** R\$ 7.800,00 ( sete mil e oitocentos reais) mensais,

**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 075/2008

**DATA:** 20 de fevereiro de 2009

**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Yonice Maria de Carvalho Pimentel Rep / Legal Empresa Centro de Direito Público, Serviços, Arbitragem e Treinamento Ltda

OF. 32

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 06/2009 (CONTRATO – PJU- 01/2008)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0667/2007 - A

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reflexo financeiro, do Contrato de Prestação dos Serviços de Vigilância Armada do Edifício Sede do DER/PI, conforme Processo Administrativo nº 0667/2007 – A.

**CONTRATADA:** SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 02 de Março de 2009.

**Assinaturas:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e José Bezerra Veras/ Gerente/ Serv –San Vigilância e Transporte de Valores Ltda

OF. 31

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 08/2009 (CONTRATO – PJU-128/2008)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 1277/2008

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias e os acréscimos nos quantitativos pertinentes, aos Serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de D´arte Correntes, Obra Especial, na Rodovia Municipal (União), trecho: São Benedito / Ema / Montanha, com uma extensão 4,70Km

**VALOR:** R\$ R\$ 22.374,44 (vinte dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CONTRATADA:** VIATEC PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei No 8.666/93

**DATA:** 17 de Fevereiro de 2009

**Assinaturas:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Edgar Carneiro Machado/ Sócio Adm./ Viatec e Construções Ltda.

OF. 30

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 07/2009 (CONTRATO – PJU-03/2009)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 1937/2008

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 15 (quinze) dias e os acréscimos nos quantitativos pertinentes aos Serviços de Correção do Greide e Recuperação de Erosões, na Rodovia PI-364, trecho: Cabeceiras do Piauí/Lagoa Alegre

**VALOR:** R\$ 62.318,50 (sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**CONTRATADA:** VIATEC PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei No 8.666/93

**DATA:** 12 de Fevereiro de 2009

**Assinaturas:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Edgar Carneiro Machado/ Sócio Adm./ Viatec e Construções Ltda.

OF. 29

### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 14/2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 1478/2008.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Tapa Buraco, nas Rodovias Estaduais, pertencente a malha viária do Núcleo Rodoviário de Teresina/Barras, numa extensão total de 265,00 Km, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

**VALOR:** R\$ 1.405.844,40 (hum milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2008

**DATA:** 20 de fevereiro de 2009

**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Antônio Alves da Costa/Sócio Administrador/Construtora Triunfo Ltda

OF. 25

### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 12/2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 1479/2008

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Tapa Buraco, nas Rodovias Estaduais PI-213; PI-211, PI-212 e 112, nos trechos Entr. BR-343/Cocal; Esperantina/ Joaquim Pires/Entr. BR-343; Barras/N.S. dos Remédios/Porto; União/ Miguel Alves, numa extensão total de 246,00 Km, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**VALOR:** R\$ 1.038.877,45 (hum milhão, trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2008.

**DATA:** 02 de Fevereiro de 2009.

**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Antônio Rufino da Silva Júnior/Sócio Adm./CMA Engenharia e Serv. Ltda

OF. 23